



FOTO-PAPPER CIDADE DE LOUROSA

Regulamento

O Foto-paper Cidade de Lourosa é uma organização do Gabinete da Juventude de Lourosa.

A inscrição e participação no I Foto-paper Cidade de Lourosa pressupõem o conhecimento do presente regulamento.

O não cumprimento de alguma das suas normas determina a exclusão do concorrente.

1. Temas:

O tema de fundo do Foto-Paper será Lourosa. No Guia da prova serão dados a conhecer os sub-temas.

2. Inscrições:

As inscrições deverão ser feitas na Biblioteca de Lourosa até ao dia 16 de Março. O preço de inscrição será de 2 €. Os concorrentes deverão apresentar o BI.

3. A Prova:

A partir do dia 18 de Março os concorrentes deverão levantar na Biblioteca de Lourosa o seguinte material:

1. Guia da Prova,
2. Um rolo fotográfico de 12 fotos.

Os concorrentes utilizarão obrigatoriamente o rolo fornecido pela organização. Cumprida a prova, o mesmo rolo, será obrigatoriamente entregue até ao dia 23 de Março na Biblioteca de Lourosa.

Os concorrentes terão que apresentar duas fotos para cada um sub-temas.

Os pormenores relativos ao desenvolvimento da prova estarão descritos no Guia da Prova.

4. O Júri e os Resultados

O Júri será constituído por cinco elementos escolhidos pela organização e das suas decisões não haverá recurso.

O Júri apreciará os trabalhos tendo em conta os seguintes critérios:

- Fidelidade e representatividade do tema e do sub-tema;
- Imaginação, criatividade e originalidade;
- Qualidade fotográfica.

O Júri poderá, por decisão unânime, excluir do concurso todo aquele concorrente que não cumpra o presente regulamento as instruções do guia da prova.

Os resultados serão publicados em edital na Biblioteca de Lourosa, no dia 2 de Abril.

5. Prémios

Será distinguido o melhor trabalho de cada sub-tema.

O prémio principal será entregue ao concorrente que somar mais pontos na avaliação dos seis trabalhos.

6. Exposição e direitos sobre os trabalhos

O Gabinete da Juventude de Lourosa reserva o direito de expor os trabalhos apresentados em espaços públicos e privados, na sua página de Internet, bem como em publicações ou promoções de actividades futuras.

7. Responsabilidade

Todos os concorrentes serão responsáveis pelos seus actos. Nenhuma das exigências da prova colocará em risco a integridade física ou psicológica dos participantes nem tão pouco favorecerá ou sugerirá o desrespeito pelas leis.

Não poderão, por conseguinte, ser imputadas à organização responsabilidades pelos actos dos concorrentes.